



PORTARIA n. 85/2014-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26/12/85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça que regulamentam os serviços correccionais;

considerando que na correição realizada foi detectada a utilização de um mesmo número de selo em ato diverso realizado pelo 1º Ofício, conforme consta nos autos de Termo de Correição do Corregedor n. 02/2014-(ID. 0017403-14).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** nos Cartórios Extrajudiciais do 1º e do 2º Ofícios da Comarca de Primavera do Leste, especificamente nos livros de escrituras.

Art. 2º. Designar o dia 16 de julho de 2014, das 9 horas às 17 horas, para desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo do atendimento ao público.

Art. 3º. Designar o magistrado Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, para coordenar os trabalhos, e os servidores a seguir: Augusto Cesar Lins, Enéas Costa Marques Rosa de Moraes, Marjuly Ruffo do Amaral Ribeiro, Nayane Cavalcante Yamada, Nilcemeire dos Santos Vilela, Rogério de Souza Rocha e Sabino Dallagnol Neto, para a realização dos trabalhos.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Art. 4º. Determinar seja oficiado o Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal, a ANOREG, o Diretor do Foro de Primavera do Leste, dando-lhes ciência dos trabalhos correccionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de julho de 2014

Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça